

## Juiz autoriza preso a usar celular e computador para estudar Medicina

O juiz Adjair de Andrade Cintra, do Departamento Estadual de Execução Criminal da 1ª Região Administrativa Judiciária de São Paulo, autorizou que um apenado use *tablets*, um celular e um computador para estudar Medicina dentro da prisão. O magistrado também autorizou que ele porte valores em dinheiro para sua subsistência durante as aulas externas.

O reeducando é bolsista do **Prouni** e cursa Medicina na Universidade Cidade de São Paulo (Unicid) enquanto cumpre a pena. Ele pediu autorização para usar aparelhos eletrônicos para acompanhar as aulas.

O preso também pediu para ser mantido na unidade penitenciária para poder estudar.

O juiz aceitou os argumentos, salientando que a concessão das benesses é exclusiva para fins de estudo.

“A autorização de permanência do sentenciado na unidade prisional a fim de garantir a conclusão de seus estudos trata-se de questão de conveniência e oportunidade da Administração Penitenciária”, escreveu o magistrado.

De ofício, ele pediu à Secretaria da Administração Penitenciária para cumprir os pedidos autorizados. “Oficie-se à SAP para que busque esforços administrativamente para a permanência do sentenciado na unidade a fim de possibilitar a conclusão dos estudos”, disse o juiz.

De acordo com as advogadas **Laurita de Freitas Lima** e **Monique Federice do Nascimento**, que defendem o reeducando, a decisão é de grande relevância no âmbito da execução penal e do direito à educação.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0023380-65.2019.8.26.0041**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-30/juiz-autoriza-presos-a-usar-celular-e-computador-para-estudar-medicina/>

